

ATO Nº 10.728/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 71805/2016, resolve prorrogar pelo período de 23 de março de 2016 a 22 de março de 2017, o Ato nº 6.241/2015, publicado no Diário Oficial de 02/09/2015, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a MARCELO LUIS BARROS, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 100008/4, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

(Original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ec362b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar